INDICAÇÃO Nº 452/ 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRONTO SOCORRO COM ESTACIONAMENTO, ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SITUADO NA RUA "A" BAIRRO CIDADE NOVA, NO LOCAL ONDE FOI INSTALADO O HOSPITAL DE CAMPANHA PARA PACIENTES COM COVID – 19.

Nobres Vereadores e Vereadora,

INDICO, com amparo no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário Municipal de Obras (SEMOB) e para o Secretário Municipal de Saúde (SEMSA), a construção de um novo Pronto Socorro com estacionamento, anexo ao Hospital Municipal de Parauapebas, situado na rua "A" bairro Cidade Nova, no local onde foi instalado o Hospital de Campanha para pacientes com Covid - 19.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Pronto Socorro é uma das peças fundamentais para o bom funcionamento do nosso sistema básico de saúde pública, destinado a prestar assistência a doentes, com ou sem risco de vida, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato. Haja visto que o Pronto Socorro é a porta de entrada e referência ao atendimento de pessoas vítimas de traumas, acidentes ofídicos, urgências clínicas, psicológicas, dentre outras.

Dada a sua relevância, em uma visita no Pronto Socorro de Parauapebas, foi verificado que a sua estrutura física atual não comporta a nossa demanda de pacientes, pois é notória a sobrecarga no atendimento devido a absorção de pacientes de municípios circunvizinhos, muitas vezes pela precariedade dos serviços prestados nestas localidades. O que corrobora com o objetivo proposto nessa indicação, que é melhorar as condições de trabalho da equipe que ali atua, bem como proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos munícipes e aqueles que, por ventura, procurarem os nossos serviços de saúde, garantindo assim, o que foi proposto na Lei nº 8.080/90, tendo como principal conceito “saúde direito de todos e dever do Estado”.

Importante salientar que o Pronto Socorro possui uma equipe completa de profissionais qualificados para atender a população, no entanto, a sua estrutura física está deficiente, pois encontra-se precária e, inteiramente defasada. Conforme se verifica com as imagens anexas, a atual estrutura conta com uma sala vermelha com apenas 02 (dois) leitos, para o atendimento de pacientes graves e potencialmente graves/críticos, 01 (um) banheiro para o sexo masculino e um feminino para o uso geral, e os corredores lotados de pacientes acamados e outros sentados sem leitos, e seus acompanhantes em pé. Nesta esteira, ressalta-se, a necessidade de uma sala amarela para pacientes que necessitam de cuidados intermediários/semicríticos.

Ocorre que, o estabelecimento deve ser planejado de modo a atender as demandas de segurança, bem-estar e qualidade do serviço prestado, proporcionando instalações físicas adequadas à divisão técnica do trabalho e aos trabalhadores que atuarão naquele espaço, conforme estabelece o Ministério da Saúde.

Vale mencionar que foi realizado algumas reformas no local, no entanto, sem êxito, pois as reformas estão inacabadas, se deteriorando, e não cumpre os requisitos básicos de segurança e qualidade, sem dizer todo o transtorno decorrente da reforma, o que torna presumível as dificuldades enfrentadas pela equipe profissional e pacientes que vem sofrendo por falta de lugar adequado para o atendimento urgente e emergencial.

Com isso, a construção de um novo Pronto Socorro, seguindo os padrões do Ministério da Saúde, anexo ao Hospital Municipal de Parauapebas, no mesmo local onde foi instalado o Hospital de Campanha

para pacientes com Covid-19, será de grande utilidade, pois continuará acessível e irá ampliar o atendimento à população, otimizando a prestação de serviços emergenciais à saúde do município.

Ao ensejo, com a construção do Pronto Socorro, se faz necessário a implantação de um estacionamento amplo, com fiscalização e guarita, para a segurança e proteção dos pacientes, servidores e profissionais da saúde e seus veículos, pois o espaço concedido a título de estacionamento é pequeno, fazendo com que os veículos fiquem estacionados em locais inapropriados, sendo inclusive, multados por diversas vezes.

Esta é a medida que ora se propõe e que, dada a sua relevância para o município, certamente será aprovada por este digno Plenário.

Parauapebas/PA, Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador

IMAGENS DO PRONTO SOCORRO ATUAL
SALA VERMELHA










MEDICACAO CONTROLADA
ELETROD. / MASC./ FIO GUIA
CANULAS / EQUIPO P/ BOMBA
KTK


TAKAOKA

BANHEIRO





CORREDOR





ESTACIONAMENTO



